



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da festividade encontra respaldo no interesse público, tendo em vista que eventos dessa natureza contribuem para a preservação e valorização das tradições culturais do Município, fortalecem os vínculos comunitários e proporcionam momentos de entretenimento e confraternização entre os munícipes e visitantes.

Conforme consignado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a **Festa Tradicional do Povoado Tanque Novo**, a ser realizada no dia **12 de outubro de 2026**, constitui importante momento de lazer, socialização e interação da comunidade, promovendo o enriquecimento cultural por meio de apresentações artísticas e demais atividades características da festividade. Além disso, o evento possui potencial para atrair visitantes de outras localidades, movimentando o comércio e o setor de serviços da região e contribuindo, conseqüentemente, para o fortalecimento da economia local.

Nesse contexto, a realização da festividade está alinhada à atuação da Administração Pública na promoção do bem-estar da população, no incentivo às manifestações culturais e na valorização das tradições locais, proporcionando à comunidade um ambiente adequado para a convivência social e a celebração de sua identidade cultural.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção das medidas administrativas necessárias para viabilizar a realização da **Festa Tradicional do Povoado Tanque Novo**, assegurando que o evento ocorra de maneira organizada, adequada e compatível com o interesse público, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e demais disposições aplicáveis da **Lei nº 14.133/2021**.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de banda consta no Plano de Contratação Anual – PCA, conforme previsto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, com previsão realizada através da Secretaria Municipal de Gabinete.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada com a apresentação de todos os documentos necessários, tanto pela Administração quanto pela empresa contratada.

A contratação poderá ser realizada diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento da necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, estima-se a necessidade de 01 (uma) apresentação artística, a ser realizada durante a Festa Tradicional e Popular do Povoado Forras, conforme programação definida pela Administração Municipal.

O quantitativo de 01 (uma) apresentação mostra-se suficiente e adequado para atender à finalidade pretendida, considerando a programação do evento e a necessidade de proporcionar à comunidade momento de entretenimento, lazer, integração social e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

valorização cultural, não sendo prevista, para esta demanda, a realização de outras apresentações artísticas.

A estimativa foi estabelecida de forma compatível com a demanda efetivamente identificada, buscando assegurar o atendimento ao interesse público sem dimensionamento excessivo da necessidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa relacionada à realização de **apresentação(ões) artística(s) durante a Festa Tradicional do Povoado Tanque Novo**, prevista para o dia **12 de outubro de 2026**, bem como verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado com o planejamento orçamentário do Município.

Nesse contexto, foram consideradas as condições usualmente praticadas para apresentações artísticas de bandas regionais e artistas de maior reconhecimento, levando-se em conta aspectos como a natureza do evento, o período de realização, a duração das apresentações, a estrutura necessária e o nível de reconhecimento artístico, fatores que podem influenciar diretamente os valores praticados no mercado.

A análise realizada demonstrou a existência de opções compatíveis com a necessidade apresentada pela Administração, sendo possível identificar artistas e bandas cujos valores de apresentação podem se mostrar condizentes com a realidade do mercado e com a disponibilidade orçamentária prevista para a realização do evento.

Verificou-se, ainda, que a estimativa prevista no Plano de Contratações Anual – PCA é compatível com a necessidade identificada, permitindo o prosseguimento do planejamento para viabilização das apresentações artísticas pretendidas, observadas as condições de mercado e os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica que há soluções disponíveis e adequadas para o atendimento da demanda, mostrando-se viável a realização das apresentações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

artísticas pretendidas pela Administração, desde que observados, nas etapas subsequentes, os procedimentos de pesquisa de preços, a justificativa da escolha do artista ou banda e os demais requisitos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada a partir de levantamento realizado junto ao mercado de apresentações artísticas, considerando valores praticados para shows de artistas e bandas compatíveis com o perfil e a dimensão da **Festa Tradicional do Povoado Tanque Novo**.

No levantamento realizado, foram identificadas apresentações artísticas com valores situados aproximadamente entre **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, faixa de preços considerada compatível com as características do evento e com o padrão das atrações artísticas avaliadas.

Dessa forma, a estimativa de preço deverá considerar os valores efetivamente praticados no mercado para a apresentação artística pretendida, observando-se as características do artista ou banda, o local e a data do evento, a duração da apresentação e demais condições relacionadas à execução do serviço.

O valor definitivo deverá ser devidamente comprovado nos autos mediante documentação apta a demonstrar a compatibilidade do preço com os valores praticados pelo artista ou banda em apresentações de natureza semelhante, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e vantajosidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura elaborará as obrigações necessárias à formalização da contratação, conforme inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso XI da IN 58/2022.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A contratação de apresentação musical não ocasionará danos ambientais, tratando-se de atividade cultural de baixo impacto. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação mostra-se viável por se tratar de banda consagrada pelo público local e regional, com valor compatível ao praticado no mercado, sem risco ambiental e com significativa relevância cultural e social para a comunidade. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Riachão do Dantas em 28 de Agosto de 2026

Equipe de Planejamento

MARIA SABRINA DOS SANTOS

MARIA VALDINEIDE DO NASCIMENTO FARIAS